

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 410, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.299

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 231, IV, do Regimento Interno, c/c o art. 24, I, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **Ricardo Ayres** licença para investidura no cargo de Secretário Extraordinário de Parcerias Público-Privadas da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente